Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000150

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/12000150

Número / Ano	000150/2024
Data / Horário	12/08/2024 - 13:23:14
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Grupo "MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS".
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	54
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 150/24
Rubrica Fls 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 54/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO "MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS".

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao grupo "*Mães que Oram pelos Filhos*" pelos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade, através de ações voltadas ao fortalecimento dos laços familiares e ao apoio espiritual e emocional para as mães e seus filhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2024.

TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 130/24
Rubrica Fls 04

MOVIMENTO DAS MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS

Em 2011 – surgiu de um trabalho de evangelização da Ângela Abdo (Fundadora), que frequentava a Renovação Carismática. Após sua filha ler um livro evangélico e comentar: "Todo Filho precisa de uma Mãe que ora""

Ao reconhecer o poder da oração de uma mãe, entendeu que precisava mostrar isso para tantas outras mulheres, que a Fé e a oração de cada uma delas poderia mudar a vida dos filhos. Assim, em 2014, surgiu o movimento "Mães que Oram pelos Filhos", uma inspiração de Deus no coração, com a força do amor/carisma diante de tantos testemunhos de vida e de todos os desafios vencidos, para que esse movimento de mães intercessoras pudesse tornar realidade, tornando como o principal objetivo o de restaurar as Famílias pelo poder da oração.

Em Conceição de Macabu, a Formação do Grupo para rezar o Terço pelos Filhos, iniciou-se em 28 (vinte e oito) de abril de 2022 (dois mil em vinte e dois), com encontros às terças-feiras, na Capela Nossa Senhora da Luz, na Vila Nova, com a união de 06 (seis) colegas para rezarem os Terços e se apoiarem nos momentos de dores, lutas, perdas e doenças.

Sentimos empatia, viramos voluntárias usadas para servir ao próximo; visitando os idosos e doentes da comunidade, fazendo companhia, vivenciando a dor do outro e rezando o terço. Assim, nos aproximamos ainda mais de Deus, fortalecendo a nossa fé.

Somente em 2024, após dois anos no Anonimato, com um número maior de Mães, recebemos a visita do Grupo de Casimiro de Abreu- RJ, que incentivou o Registro do nosso Grupo, pertencente a Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Diocese de Nova Friburgo com o apoio do nosso Pároco Frei Wellington Porfirio, para Adesão ao Movimento Mães que Oram pelos Filhos - Arquidiocese de Vitória/ ES, que tem uma abrangência Nacional e Internacional.

Atualmente, partilhamos, também, nossas vivências e a oração do Terço das Mães que Oram pelos Filhos, na Matriz Nossa Senhora da Conceição, toda primeira quinta-feira do mês, antes da Missa da Família, juntamente com grupos e comunidades presente.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 150/24
Rubrica Fls 06

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 211/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 53, n.º 54 e n.º 55**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *15/08/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 14.280/24
Em: 19/08/24
Assin:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO "MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao grupo "*Mães que Oram pelos Filhos*" pelos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade, através de ações voltadas ao fortalecimento dos laços familiares e ao apoio espiritual e emocional para as mães e seus filhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 499/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAR DAS IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 13.830/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Cidadã **THAISE TAVARES PESCETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Silvio Soares Tavares**, Símbolo DAS-IV, vinculado à vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 501/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.930/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Servidora Estatutária **LAIS CARDIM PUCHULATI**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625057, respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 23 de julho de 2024, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13.930/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO "MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao grupo "*Mães que Oram pelos Filhos*" pelos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade, através de ações voltadas ao fortalecimento dos laços familiares e ao apoio espiritual e emocional para as mães e seus filhos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 500/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

LICENÇA PARA ESTUDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob número 11.759/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao Servidor Estatutário **CARLOS ANTONIO SOARES COUTINHO**, matricula nº 0625, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Segundo Segmento, **LICENÇA PARA ESTUDOS**, conforme processo administrativo nº 11.759/2024, pelo prazo determinado de 1(um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no artigo 57 e seguintes da Lei nº 1.554/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. TALMO RIBEIRO DE MORAES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Talmo Ribeiro de Moraes, sócio-administrador da Rede Multi Market e da Distribuidora Moraes RJ Comercial, pela contribuição ao desenvolvimento econômico da região, gerando 85 empregos em Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROBERTO CÉSAR PEREIRA ANTONIO.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Roberto César Pereira Antonio, mecânico de motocicletas nível III e fundador da Cezinha Motos, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024